



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 278/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita o asfaltamento da estrada de chão com cerca de oitenta metros de comprimento, em frente à Escola Municipal José Luiz Erthal, também conhecida como "Escola do Pinduca", na localidade conhecida como Raul Moraes, 4° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

*S. S. S. S. S.*  
**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

*J. A. R.*  
**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>21/10/2021</u>
Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 281/2021

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento da estrada de chão com cerca de 80 metros de comprimento, em frente à Escola Municipal José Luiz Erthal, também conhecida como "Escola do Pinduca", na localidade conhecida como Raul Moraes, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato de o referido trecho dessa via ainda ser caminho de chão, o que faz com que, quando chove, as muitas pessoas que o utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, haja vista o grande lamaçal que se forma. Tais dificuldades também criam sérios obstáculos para professores, alunos e seus responsáveis que necessitam transitar a pé ou por meio do transporte escolar nessa estrada. Outrossim, em períodos de seca, todos os que frequentam o referido educandário sofrem com a grande quantidade de poeira que acaba por propiciar o surgimento de doenças respiratórias e sintomas alérgicos em todos eles. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, bem como velar pelo bem estar dos munícipes mais vulneráveis, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o conforto e o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA**  
**VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 18/10/2021

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 21/10/2021

  
Presidente